

DECRETO N.º 41.340, DE 31/01/2022.

RETIFICA O DECRETO Nº 39.639, DE 28/04/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado no Decreto nº 39.639, de 28/04/2021, que concedeu APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE a Servidora MARIA JOSÉ VELTEN, Matrícula n.º 117, o seguinte:

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO ART. 40, §1º, INCISO III, ALÍNEA “b” DA CF/88;	O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO ART. 40, § 1º, INCISO III, ALÍNEA “b” E §§3º, 8º E 17º, DA CRFB/88, COM REDAÇÃO DADA PELA EC. 41/2003.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 31 janeiro de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal